

Anexo do Comunicado SECOFEHIDRO 02/2003

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DE CUSTEIO AOS COLEGIADOS DO SIGRH EM 2003

COLEGIADO	Índice % de distrib. aos CBHs Delib. CRH 39/03 de 13/02/03	Distrib. de 50% conf. Índice CRH	Distrib. de 50% em parcelas iguais (1/21)	Total Custeio
Aguapeí e Peixe	9,85	35.463,60	17.142,86	35.463,60
Alto Paranapanema	3,34	12.009,60	17.142,86	12.009,60
Alto Tietê	10,59	38.109,60	17.142,86	38.109,60
Baixada Santista	5,39	19.396,80	17.142,86	19.396,80
Baixo Pardo/Grande	2,64	9.496,80	17.142,86	9.496,80
Baixo Tietê	3,84	13.824,00	17.142,86	13.824,00
Litoral Norte	2,04	7.336,80	17.142,86	7.336,80
Médio Paranapanema	4,13	14.871,60	17.142,86	14.871,60
Mogi-Guaçu	5,45	19.634,40	17.142,86	19.634,40
Paraíba do Sul	3,63	13.060,80	17.142,86	13.060,80
Pardo	4,26	15.332,40	17.142,86	15.332,40
Piracicaba, Capivari e Jundiá	9,15	32.950,80	17.142,86	32.950,80
Pontal do Paranapanema	3,65	13.136,40	17.142,86	13.136,40
Ribeira de Iguape	2,79	10.044,00	17.142,86	10.044,00
São José dos Dourados	3,66	13.190,40	17.142,86	13.190,40
Sapucaí/Grande	5,02	18.054,00	17.142,86	18.054,00
Serra da Mantiqueira	2,52	9.068,40	17.142,86	9.068,40
Tietê/Batalha	3,85	13.856,40	17.142,86	13.856,40
Tietê/Jacaré	3,55	12.776,40	17.142,86	12.776,40
Tietê/Sorocaba	3,72	13.402,80	17.142,86	13.402,80
Turvo/Grande	6,94	24.984,00	17.142,86	24.984,00
Total Parcial - 1	100,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
CORHI				60.000,00
SECOFEHIDRO				0,00
Total Parcial - 2				60.000,00
Total Geral de CUSTEIO (1+2)				420.000,00

13-Feb-03

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**Despacho do Superintendente, de 18-3-2003**

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto no 32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. No 717 de 12/12/96:

Flávio Mesa Campos, CPF 054.839.428-84, autorizado a interferir em recursos hídricos, no Sítio Sertãozinho, Bairro do Cafundó, município de São José dos Campos, para fins de piscicultura, conforme abaixo relacionado:

Barramento - Afluente do Cór. Cafundó/Santana - Coord. UTM (Km) - N 7.461,40 - e 406,07 - MC 45 - Prazo 30 anos;

Barramento - Afluente do Cór. Cafundó/Santana - Coord. UTM (Km) - N 7.461,29 - e 406,05 - MC 45 - Prazo 30 anos;

Barramento - Afluente do Cór. Cafundó/Santana - Coord. UTM (Km) - N 7.461,17 - e 406,01 - MC 45 - Prazo 30 anos;

Barramento - Afluente do Cór. Cafundó/Santana - Coord. UTM (Km) - N 7.461,07 - e 406,01 - MC 45 - Prazo 30 anos;

Barramento - Afluente do Cór. Cafundó/Santana - Coord. UTM (Km) - N 7.461,25 - e 406,15 - MC 45 - Prazo 30 anos;

Barramento - Afluente do Cór. Cafundó/Santana - Coord. UTM (Km) - N 7.461,18 - e 406,16 - MC 45 - Prazo 30 anos;

Autos DAAE 9601507 - Extrato de Portaria 295/03; fica José Antonio Rodrigues do Prado, CPF 016.135.938-80, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Grão Mongol, Zona Rural, município de Casa Branca, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação - Rio Tambaú - Coord. UTM (Km) - N 7.605,95 - e 276,77 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 200,00 m³/h - período 21 h/d - 20 d/m. Autos DAAE 9301972 - Extrato de Portaria 296/03;

fica José Pistilli, CPF 186.846.028-20, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Boa Vista, Bairro Pinheirinho, município de Taubaté, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação - Ribeirão das Pitangueiras/Santa Cruz - Coord. UTM (Km) - N 7.452,73 - e 429,71 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 80,00 m³/h - período 24 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9601639 - Extrato de Portaria 297/03;

fica Sebastião da Silva Ferreira, CPF 037.905.858-82, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Três Corações, Bairro Bambú, município de Guaiará, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação - Córrego da Balsamina - Coord. UTM (Km) - N 7.758,30 - e 766,40 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 101,47 m³/h - período 21 h/d - 15 d/m. Autos DAAE 9302001 - Extrato de Portaria 298/03;

fica o Hospital São Paulo Araraquara Ltda., CNPJ 43.952.050/0001-81, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rua Carvalho Filho, 1550, Jardim Primavera, município de Araraquara, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-003 - DAAE 166-0103 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.589,08 - e 792,13 - MC 51 - Prazo 1 anos - vazão 8,00 m³/h - período 20 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9700243 - Extrato de Portaria 299/03;

fica José Eduardo Annicchino, CPF 068.230.508-10, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rodovia SP 308, km. 134, Bairro Santa Cruz, município de Capivari, para fins de atendimento sanitário e dessedentação de animais, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAAE 276-0125 - Aquífero Itararé - Coord. UTM (Km) - N 7.460,72 - e 245,78 - MC 45 - Prazo 3 anos - vazão 20,00 m³/h - período 5 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9803797 - Extrato de Portaria 300/03;

fica Nucleio Luiz Lemos, CPF 340.367.508-44, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, no Sítio Paraíso, Bairro da Germania, município de Caçapava, para fins de piscicultura, conforme abaixo relacionado:

Captação - Bacia do Córrego da Germania (lençol frático) - Coord. UTM (Km) - N 7.436,20 - e 433,00 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,00 m³/h - período 24 h/d - 30 d/m;

Reservação - Bacia do Córrego da Germânia (lençol frático) - Coord. UTM (Km) - N 7.436,20 - e 433,00 - MC 45 - Prazo 5 anos - 7760;

Lançamento - Afluente do Córrego da Germânia - Coord. UTM (Km) - N 7.436,30 - e 433,10 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,00 m³/h - período 24 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9600128 - Extrato de Portaria 301/03;

As presentes portarias DAAE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

Extratos de Contrato

Termo de comodato nº 2003/37/00032.2. Autos nº 47.486/02-Prov. 99-DAAE. Contratante - DAAE. Contratado - Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto. Objeto - cessão em comodato de uma Draga de Sucção DTI - Modelo Master - 500, IHC - Holanda e acessórios, que deverá ser utilizados na área urbana do Município. Prazo - até 20/07/2004, a contar da data da assinatura do comodato. Data de assinatura do presente termo de comodato - 18/03/2003.

Termo de comodato nº 2003/36/00031.0. Autos nº 2.212/86-Prov. 02-DAAE. Contratante - DAAE. Contratado - Prefeitura Municipal de Duartina. Objeto - cessão em como-

dato de 2 transformadores trifásicos, sendo 1 de 75 KVA, instalado na Rua São José s/nº (Galpão do Agronegócio), e 1 de 112,5 KVA, instalado no Distrito Industrial I, na Rodovia Lucianópolis/Duartina- SP 315, Km 30, pelo prazo de 3 anos. Data de assinatura do presente termo de comodato - 18/03/2003.

Termo de comodato nº 2003/37/00030.9. Autos nº 2.211/83-Prov. 01-DAAE. Contratante - DAAE. Contratado - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. Objeto - cessão em comodato de 4 transformadores trifásicos, sendo 2 de 75 KVA, instalados na Oficina Municipal, e na Cozinha Piloto da Merenda escola; 1 de 225 KVA, instalado no Parque Turístico "Jácomo Barbuio", e 1 de 112,5 KVA e respectivos acessórios, instalado no recinto de Exposições "Pedro Giroto", pelo prazo de 3 anos. Data de assinatura do presente termo de comodato - 18/03/2003.

Retificação

Implantação de Empreendimento de 23-1-2003 - Interssado: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado-autos 9500235, onde se lê: recursos hídricos subterrâneos; leia-se: recursos hídricos superficiais, e onde se lê: Rio Pedro Cubas; leia-se: afluente do Rio Pedro Cubas.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: ADOLPHO JOSÉ MELFI
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900
F: 3091-4244

REITORIA**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO****Resolução CoPGr-5.001, de 18-3-2003**

Altera dispositivos da Resolução CoPGr-4.910, de 26-2-2002

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com a aprovação do Conselho de Pós-Graduação, em Sessão de 11-12-2002, e da Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário, em Sessão de 11-3-2003, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Alteração do parágrafo 5º do artigo 1º da Resolução CoPGr-4.910, de 26-2-2002, e inclusão do parágrafo 6º no mesmo artigo, com a seguinte redação:

"5º - O corpo docente do Mestrado Profissionalizante será integrado, no mínimo por 70% de docentes doutores da USP ou doutores dos Órgãos de Integração, Órgãos Complementares, Entidades Associadas e Institutos Especializados, e por docentes e profissionais não doutores de reconhecida competência na área, não excedendo estes últimos a 15% do total".

§ 6º - O Mestrado Profissionalizante deverá estar vinculado a Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu já existente na USP e com conceito maior ou igual a 4 na última avaliação da Capes".

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. 98.1.39265.1.2).

Resolução CoPGr-5.002, de 18-3-2003

Dispõe sobre delegação de competência

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com a deliberação do Conselho de Pós-Graduação, em Sessão de 11-12-2002, e da Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário, em Sessão de 11-3-2003, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - O Conselho de Pós-Graduação resolve que, quando da análise do reconhecimento de títulos ou certificados de mestre ou doutor houver coincidência das decisões da CPG, Congregação e Câmara Curricular, o assunto deixará de ser submetido à apreciação do CoPGr, adotando-se a decisão daqueles Colegiados.

Artigo 2º - Por decisão das Câmaras de Avaliação, Curricular e Normas e Recursos, fica delegada às Comissões de Pós-Graduação competência para, observada a legislação vigente, analisar e deliberar sobre os assuntos abaixo relacionados, para os Programas que possuem nota 4 ou superior na avaliação da Capes:

I. credenciamento e reconhecimentos de orientadores que sejam docentes da USP;

II. credenciamento de disciplinas novas e alterações nas já existentes desde que estas tenham como responsáveis docentes da USP;

III. prorrogação de prazo por um período máximo de 120 dias, para depósito da dissertação ou tese;

IV. nova matrícula de alunos que foram desligados;

V. transferência de área de concentração.

Artigo 3º - As competências estabelecidas nesta resolução poderão ser avocadas pelo Conselho de Pós-Graduação ou pelas Câmaras do Conselho, em qualquer época, no todo ou em parte.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. (Proc. 98.1.39265.1.2).

Resolução CoPGr-5.003, de 18-3-2003

Altera dispositivos do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com a aprovação do Conselho de Pós-Graduação, em Sessão de 11-12-2002, e da Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário, em Sessão de 11-3-2003, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - O artigo 24, no Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, baixado pela Resolução CoPGr-4.678, de 30-6-99, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 24 - Compete à Câmara Curricular (CC), além de outras funções que possam lhe ser destinadas pelo CoPGr, as seguintes:

I - propor ao CoPGr os processos de reconhecimento de títulos e diplomas;

II - aprovar o credenciamento de docentes de fora da USP como responsáveis por disciplinas de pós-graduação;

III - fixar normas para o exame de qualificação;

IV - propor ao CoPGr os pedidos de funcionamento e de reestruturação dos programas de pós-graduação e cursos de especialização;

V - aprovar os pedidos de aceitação de títulos e diplomas (artigo 135).

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. 98.1.39265.1.2).

Despachos do Reitor, de 18-3-2003

Ratificando os atos declaratórios de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666-93 e alterações posteriores: Unidade interessada: Faculdade de Medicina. Contratada: Imprensa Oficial do Estado S.A. - Imesp. Proc. USP 03.1.310.5.5; Unidade interessada: Prefeitura do Campus da Capital do Estado de São Paulo. Contratada: Evik - Segurança e Vigilância S/C Ltda. Proc. USP 03.1.90.49.7.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE****Portarias da Diretoria, de 18-3-2003**

Designando, de conformidade com indicação aprovada pelo Conselho Técnico Administrativo, em sessão realizada em 26-2-2003, os alunos:

Sarah Kuwano Rodrigues Molinari, matriculada no 3º ano do curso de Ciências Contábeis, para estagiar junto ao Departamento de Contabilidade e Atuária, na qualidade de Aluno-Bolsista-Monitor, no período de 28-2-03 a 10-12-03, com remuneração correspondente a 10% do vencimento MS-3 em RDIDP. (Feac-2-2003);

Renata Pavanelli Chaves, matriculada no 2º ano do curso de Ciências Contábeis, para estagiar junto ao Departamento de Contabilidade e Atuária, na qualidade de Aluno-Bolsista-Monitor, no período de 28-2-03 a 10-12-03, com remuneração correspondente a 8% do vencimento MS-3 em RDIDP. (Feac-3-2003);

Luciana Saito, matriculada no 4º ano do curso de Ciências Contábeis, para estagiar junto ao Departamento de Contabilidade e Atuária, na qualidade de Aluno-Bolsista-Monitor, no período de 28-2-03 a 10-12-03, com remuneração correspondente a 10% do vencimento MS-3 em RDIDP. (Feac-4-2003);

Carla Santin Alves, matriculada no 2º ano do curso de Ciências Contábeis, para estagiar junto ao Departamento de Contabilidade e Atuária, na qualidade de Aluno-Bolsista-Monitor, no período de 28-2-03 a 10-12-03, com remuneração correspondente a 8% do vencimento MS-3 em RDIDP. (Feac-5-2003);

Fernanda Costa de Oliveira, matriculada no 4º ano do curso de Ciências Contábeis, para estagiar junto ao Departamento de Contabilidade e Atuária, na qualidade de Aluno-Bolsista-Monitor, no período de 28-2-03 a 10-12-03, com remuneração correspondente a 10% do vencimento MS-3 em RDIDP. (Feac-6-2003);

Renata Roquetti Saroute, matriculada no 3º ano do curso de Administração, para estagiar junto ao Departamento de Administração, na qualidade de Aluno-Bolsista-Monitor, no período de 10-3-03 a 10-12-03, com remuneração correspondente a 10% do vencimento MS-3 em RDIDP. (Feac-7-2003);

Cristian De Oliveira Lima, matriculado no 3º ano do curso de Economia, para estagiar junto ao Departamento de Economia, na qualidade de Aluno-Bolsista-Monitor, no período de 11-3-03 a 10-12-03, com remuneração correspondente a 10% do vencimento MS-3 em RDIDP. (Feac-8-2003);

Fulvia Hessel Escudeiro, matriculada no 3º ano do curso de Economia, para estagiar junto ao Departamento de Economia, na qualidade de Aluno-Bolsista-Monitor, no período de 11-3-03 a 10-12-03, com remuneração correspondente a 10% do vencimento MS-3 em RDIDP. (Feac-9-2003);

Nabil Moura Kadri, matriculado no 3º ano do curso de Economia, para estagiar junto ao Departamento de Economia, na qualidade de Aluno-Bolsista-Monitor, no período de 11-3-03 a 10-12-03, com remuneração correspondente a 10% do vencimento MS-3 em RDIDP. (Feac-10-2003);

Pedro Gustavo Monteiro dos Reis, matriculado no 5º ano do curso de Economia, para estagiar junto ao Departamento de Economia, na qualidade de Aluno-Bolsista-Monitor, no período de 11-3-03 a 10-12-03, com remuneração correspondente a 10% do vencimento MS-3 em RDIDP. (Feac-11-2003);

Tatiana Mercier Querido Farina, matriculada no 5º ano do curso de Economia, para estagiar junto ao Departamento de Economia, na qualidade de Aluno-Bolsista-Monitor, no período de 11-3-03 a 10-12-03, com remuneração correspondente a 10% do vencimento MS-3 em RDIDP. (Feac-12-2003).

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**Portaria do Diretor, de 18-3-2003**

Designando, de acordo com a indicação do chefe do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental e Disciplinas Interdepartamentais do Instituto, Fábio da Costa Bonfim, Alexandre Tomio, Artur Chahud e Sidney Schabert Gouveia, e para comissão de graduação, Marcelo Denser Monteiro e Willian Sallum Filho para estagiarem juntos aos referidos departamentos na qualidade de Aluno-Monitor-Bolsista, no período de 17-2-2003 até 1º-7-2003.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor: CARLOS HENRIQUE BRITO CRUZ
Cidade Universitária - Campinas - CEP 13083-970
Tel. (019) 3788-2121

CONSELHO UNIVERSITÁRIO**CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO****Deliberações da 167ª Sessão, de 11-3-2003**

Certificados de Especialização-Aperfeiçoamento - Homologados

a) Integralizadas 60 horas

DAC-PG-251-93 - Celso Moreira Martins - IMECC - Certificado de Especialização em Qualidade; DAC-PG-236-88 - Cláudia Deliza Jakubowski - IEL - Certificado de Especialização em Linguística Aplicada.

b) Não Integralizadas 60 horas

1-P-9560-00 - Cristian César Carrari - FCM - Certificado de Aperfeiçoamento em Farmacologia.

Concursos de Livre Docência

a) Aberturas - Aprovadas

23-P-1731-03 - FEF - Área de Imagem Corporal, Atividade de Física e Saúde, disciplinas FF 099, MH 201 e MH 212 - Depto. de Estudos da Atividade Física Adaptada; 2-P-2704-03 - Instituto de Biologia - Área de Imunologia, disciplina BM 214 - Depto. de Microbiologia e Imunologia; 7-P-2702-03 - IB - Área de Histologia, disciplinas BH 280 e BH 381 - Depto. de Histologia e Embriologia; 7-P-2703-03 - IB - Área de Biotecnologia e Evolução de Plantas, disciplina BT 680 - Depto. de Botânica; 7-P-2701-03 - IB - Área de Controle Biológico, disciplina BZ 584 - Depto. de Zoologia; 23-P-1728-03 - FEF - Área de Adaptações Córdio-Respiratórias e Atividade Física, disciplinas FF 012, FF 017, MH 209, MH 898 e MH 899 - Depto. de Estudos da Atividade Física Adaptada.

b) Inscrições e Designação de Comissões Julgadoras - Aprovadas

1-P-12744-00 - IG - Área de Metodologia do Ensino em Geociências, disciplina GA 327 - Depto. de Geociências Aplicadas ao Ensino; 1) Inscrição: Candidato: Prof. Dr. Maurício Compiani; 2) Comissão Julgadora: Profs. Drs.: Titulares: Luiz Carlos de Freitas, Sílvia Fernanda de Mendonça Figueró, Selma Garrido Pimenta, José André Peres Angotti e Alberto Pio Fiori; Suplentes: Maria Margaret Lopes, Rosália Maria Ribeiro de Aragão, Maria da Graça Nicoletti Mizukami, Alberto Villani e Alda Junqueira Marin; 7-P-15021-02 - IB - Área de Microbiologia, disciplina BM 215 - Depto. de Microbiologia e Imunologia; 1) Inscrição: Candidata: Profa. Dra. Clarice Weis Arns - 2) Comissão Julgadora: Profs. Drs.: Titulares: Antonio Fernando Pestana de Castro, Tomomasa Yano, Aramis Augusto Pinto, Rudi Weiblen e Zélia Inês Potela Lobato; Suplentes: Leonilda Maria Barbosa dos Santos, Domingos da Silva Leite, Paulo Michel Roeche e Luiz Tadeu Moraes Figueiredo; 19-P-23846-02 - FE - Área de Psicologia do Desenvolvimento, disciplina EP 225 - Depto. de Psicologia Educacional; 1) Inscrição: Candidato: Prof. Dr. Valério José Arantes - 2) Comissão Julgadora: Profs. Drs.: Titulares: Sérgio Goldenberg, Carlos Alberto Vidal França, Afonso Antonio Machado, Alice Itani e Marcus Vinícius da Cunha; Suplentes: James Patrick Maher, José Aloyseo Bzuneck e Samuel Pifromm Netto.

c) Parecer Final - Homologado

19-P-23843-02 - FE - Área de Psicologia do Desenvolvimento, disciplina EP 127 - Depto. de Psicologia Educacional, ao qual se submeteu o Prof. Dr. Angel Pino Sircado, tendo sido aprovado com a Média Final "9,83".

Concursos para Provedimento de Cargo de Professor Titular - Aberturas - Aprovadas

1-P-26074-02 - FEA - (1 cargo-RTP) - Área de Tecnologia de Óleos e Gorduras Comestíveis, disciplina TA 924 - Depto. de Tecnologia de Alimentos; 1-P-970-99 - FEM - Inclusão das disciplinas EM 342 e EM 016 na Abertura de Concurso para Provedimento de 01 cargo-RTP, de Professor Titular - Área de Materiais e Processos de Fabricação - Depto. de Engenharia de Materiais.

Promoções por Mérito, de acordo com a Deliberação consu-A-17-92

1-P-8401-76 - Edgar Salvadori de Decca - IFCH - 1) Homologada - Comissão de